

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



Publ. no Diário Oficial Nº 211 - 1º/12/67

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 Proposição Nº 1404  
 DIA 24 DE NOV 1967  
 Edna Silva  
 ASSINADO

LEI N.º 1 443 - DE 23 DE NOVEMBRO DE 1967

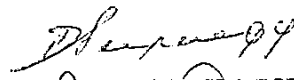
Faz doação

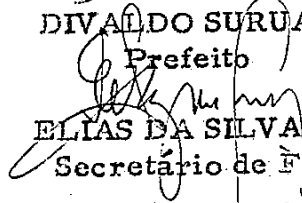
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito da Capital autorizado a doar à família do extinto Adilson Pereira de Assis, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Maceió, o terreno da Quadra 13 no Cemitério de São José, onde se acham sepultados os seus restos mortais.

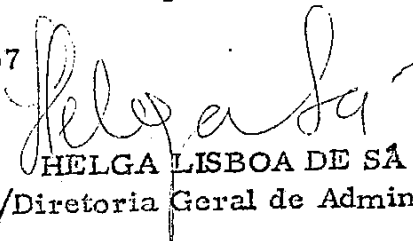
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 23 de novembro de 1967

  
DIVALDO SURUAGY  
Prefeito

  
ELIAS DA SILVA BOMFIM  
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 23 de novembro de 1967

  
HELGA LISBOA DE SÁ  
Resp. p/Diretoria Geral de Administração